REQUERIMENTO Nº 108/2019

O Vereador **EVANDRO FARIAS MURA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Requer, à mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao Senhor **RONALDO SALVINI, DD. Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul**, solicitando informar o que segue:

- **A Prefeitura Municipal (Administração Municipal), o UNIFUNEC e o SAAE têm efetuado normalmente os repasses mensais ao Fundo de Previdência referente à sua cota parte (cota do empregador)? Se estiverem em atraso no repasse, desde quando isso vem ocorrendo? Qual o valor mensal da cota do empregador que é repassado por cada um desses órgãos públicos? (Apresentar uma planilha com os valores referentes ao ano de 2019);**

- **Os aportes devidos e necessários ao Fundo de Previdência estão sendo pagos normalmente por esses órgãos públicos? Se estiverem em atraso, desde quando e quais os valores vencidos e devidos?**

- **Quantos parcelamentos a Prefeitura Municipal, o UNIFUNEC e o SAAE possuem junto ao Fundo de Previdência? Quais os valores destes parcelamentos? Tais parcelamentos estão sendo pagos normalmente? Se estiverem em atraso, desde quando e quais os valores vencidos e devidos?**

JUSTIFICATIVA:

Os presentes questionamentos se justificam em razão da função do vereador de fiscalizar a correta aplicação do dinheiro público. Neste caso, trata-se de recursos que vão garantir os benefícios dos futuros aposentados.

Este vereador tem acompanhado que eventualmente passa pela Câmara Municipal projetos de lei que autoriza a Administração Municipal e demais órgãos a destinar recursos da comercialização de bens próprios municipais para amortização de déficit atuarial e/ou parcelamento de parcelas de termos de pagamentos junto ao Fundo de Previdência.

Recentemente, cogitou-se até mesmo vender a "área do Resort" para pagar dívida com o Fundo de Previdência.

Sendo assim, urge a necessidade de informações quanto a real e atual situação dos repasses e parcelamentos da Administração Municipal, UNIFUNEC e SAAE junto ao Fundo de Previdência.

Daí a razão da presente propositura.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
15 de outubro de 2019

EVANDRO FARIAS MURA
Vereador SD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
16 OUT. 2019
PROT. Nº 599
PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
12 / 11 / 19